

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 66/82/M:

Dá nova composição ao capítulo 10.º do mapa que alude o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 29-A/79/M, de 26 de Setembro.

Decreto-Lei n.º 67/82/M:

Substitui a Tabela Geral de Taxas e Multas aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos.

Decreto-Lei n.º 68/82/M:

Dá nova redacção aos artigos 46.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro.

Portaria n.º 231/82/M:

Aprova e põe em execução o orçamento ordinário da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 1983.

Portaria n.º 232/82/M:

Cria a Messe das Forças de Segurança de Macau.

Portaria n.º 233/82/M:

Aprova a Tabela Geral de Taxas e Portes Postais. — Revoga as Portarias n.º 208/81/M, de 10 de Dezembro, e n.ºs 82/82/M e 83/82/M, de 1 de Junho.

Portaria n.º 234/82/M:

Abre um crédito especial no montante de \$ 544 906,30, a adicionar à tabela de despesa ordinária do orçamento geral do Território, em vigor.

Portaria n.º 235/82/M:

Dá nova redacção aos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 4.º da Portaria n.º 68/79/M, de 5 de Maio.

Serviços de Administração Civil:

Declaração.

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 66/82/M

de 28 de Dezembro

A conveniência de dispor de uma classificação mais compatível com a perfeita visualização do modo de financiamento dos investimentos, recomenda a alteração das rubricas na respectiva classificação de receitas dos CTT.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. O capítulo 10 do mapa a que alude o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, passa a ter a seguinte composição:

Capítulo 10 — *Financiamento de Investimentos*

Números

- 101 — Excedentes do Orçamento de Exploração
- 102 — Amortizações e Reintegrações do Exercício
- 103 — Empréstimos a Contrair
- 104 — Subsídios
- 105 — Provisões do Exercício
- 106 — Diminuições de Aplicações Financeiras
- 107 — Outras Diminuições do Activo

Assinado em 23 de Dezembro de 1982.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.